

1º ADITIVO EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, situada à Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.075-250, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de fornecimento em consignação de OPME com comodato de materiais e instrumentais cirúrgicos ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 27 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

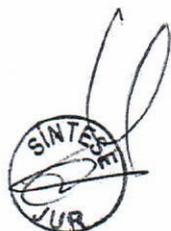
Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, quadra 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121

Fica acrescentado a cláusula “D”, item “7”, os seguintes sub-itens:

- v. A **CONTRATADA** disponibilizará para a **CONTRATANTE**, sem ônus para esta, DRILL para as cirurgias de bucomaxilofacial;
- x. A **CONTRATADA** disponibilizará para a **CONTRATANTE**, sem ônus para esta, quando necessário, perfuradores;
- y. A **CONTRATADA** disponibilizará para a **CONTRATANTE**, sem ônus para esta, capacitação de instrumentação para os profissionais do centro cirúrgico.

Alterar a cláusula “F”, item “9”, que passa a ter a seguinte redação:

- 9. O presente contrato vigorará até 10/10/2015, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, à critério da Contratante, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da Contratante.



TOMBO 016 / APA-A
VISTO Bacela
DATA 10 / 06 / 2015


Adriano Maricy
Jurídico
OAB/BA 14.211

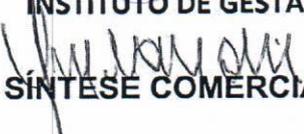
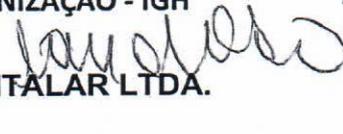
§1º Na hipótese do **Contratante** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência, compromete-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratado**.

Fica excluída do contrato o item "10", da cláusula "F".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiás, 10 de outubro de 2014.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
 
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.319

2º TAB. 
Testemunhas.

1. _____

Nome:

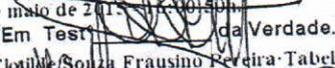
CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-6998

02021505081038094604381 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ORLANDIR PAULA CARDOSO representante da SÍNTESE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. 3713E*0021*. Dou fé.
Goiânia, 29 de maio de 2014. 
Em Test. da Verdade.


Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

Tabelião de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS


SÍNTESE
JUR